



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE
NÚCLEOS TECNOLÓGICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO

EDITAL Nº 001/ 2013

A SEMED – Secretaria Municipal da Educação e os NTMs - Núcleos Tecnológicos Municipais tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo interno simplificado de TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO, nos cursos: **Introdução à Educação Digital – 40h**; **Ensinando e Aprendendo com as TIC – 100h** e **Elaboração de Projetos – 40h**, nas modalidades: presencial e semipresencial, que serão oferecidos em parceria com a SEED – Secretaria de Educação a Distância do MEC – Ministério da Educação.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção será regida por este Edital, executado pela SEMED – Secretaria Municipal da Educação e os NTMs - Núcleos Tecnológicos Municipais, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapas de Seleção
22/02	Publicação do Edital de abertura;
22/02 a 01/03	Período de Inscrições - Tutores;
04/03	Período de Análise Curricular – 1ª Etapa da Seleção;
05/03	Resultado Preliminar da 1ª Etapa da Seleção;
06/03	Interposição de Recursos da 1ª Etapa da Seleção;
07/03	Resultado Final da 1ª Etapa da Seleção e Convocação para Entrevista;
08/03 a 12/03	Período de Entrevista - 2ª Etapa da Seleção;
13/03	Resultado Preliminar da 2ª Etapa da Seleção;
14/03	Interposição de Recursos da 2ª Etapa da Seleção;
15/03	Resultado Final da 2ª Etapa da Seleção e Convocação para o Treinamento;
20/03 a 23/03	Treinamento – 3ª Etapa da Seleção;
26/03	Resultado Preliminar da 3ª Etapa da Seleção;
27/03	Interposição de Recursos da 3ª Etapa da Seleção;
01/04	Resultado Final da Seleção de Tutores.

II - DO CARGO

2. Os selecionados por este Edital atuarão como Tutores de Apoio Docente aos cursos do PROINFO INTEGRADO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional.

2.1. Os horários de tutoria serão definidos conforme as necessidades específicas de cada Núcleo onde os cursos serão ministrados e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a necessidade das turmas que serão atendidas.

2.2. A clientela a ser atendida pelo tutor selecionado pertencerá à rede municipal de ensino.

2.3. Tutor de Apoio Docente - Presencial

2.3.1. Resumo das Atividades:

- Tutoria ao curso: Introdução à Educação Digital, exercida aos cursistas inscritos no referido curso;
- Acompanhar os cursistas presencialmente no núcleo de apoio presencial;
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- Planejar as atividades didático-pedagógicas dos cursos;
- Orientar os alunos cursistas nas questões teórico-metodológicas do curso;

- f) Realizar acompanhamento da frequência do cursista e informar a Coordenação dos NTMs caso seja averiguada desistência, excessivo número de faltas ou qualquer ocorrência que venha a comprometer o andamento do curso;
- g) Criar alternativas de incentivo e motivação para manter a permanência dos cursistas.

2.4. Tutor de Apoio Docente – Semipresencial

2.4.1. Resumo das Atividades:

- a) Tutoria aos cursos: Ensinando e aprendendo com as TIC e Elaboração de Projetos, através da plataforma do Proinfo Integrado;
- b) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- c) Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- d) Auxiliar na correção e dar retorno aos alunos cursistas nas orientações a distância;
- e) Atender e orientar aos alunos cursistas, quanto às questões teórico-metodológicas do curso;
- f) Planejar e orientar os encontros presenciais a serem realizados nos Núcleos;
- g) Realizar acompanhamento das atividades do cursista e informar a Coordenação dos NTMs caso seja averiguada desistência, excessivo número de faltas ou qualquer ocorrência que venha a comprometer o andamento do curso.
- h) Criar alternativas de incentivo e motivação para manter a permanência dos cursistas.

2.5. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

2.5.1. **Período de atuação:** a tutoria dos cursos do PROINFO terá vigência entre 03 e 04 meses a depender do curso, podendo a Bolsa ser renovada por até 24 meses, a depender do desempenho do tutor, formação de turmas e interesse da administração pública.

III- DA REMUNERAÇÃO

3.1. O valor da Bolsa-Tutoria presencial e tutoria semipresencial serão de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pagas por meio de Bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009**, a qual não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo e pesquisa regida pela Lei Nº 11.273/2006.

3.2. A liberação da bolsa estará vinculada à permanência de, no mínimo, 30 cursistas até a conclusão do curso.

3.3. O curso de **Introdução à Educação Digital (40h)** terá duração de 03 (três) meses - (Linux ou Windows – de acordo com o sistema operacional do local onde serão ministradas as aulas), havendo, portanto uma remuneração dividida em 03 (três) parcelas de R\$ 765,00 cada.

3.4. O Curso de **Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (100h)** terá duração de 04 (quatro) meses, havendo, portanto uma remuneração dividida em 04 (quatro) parcelas de R\$ 765,00 cada.

3.5. O curso **Elaboração de Projetos (40h)** terá duração de 03 (três) meses havendo, portanto uma remuneração dividida em 03 (três) parcelas de R\$ 765,00 cada.

IV- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORIA

4. As vagas para Tutor de Apoio Docente serão redistribuídas conforme tabela abaixo:

Unidade Região	Introdução à Educação Digital Carga Horária - 40h <i>Presencial</i>		Ensinando e aprendendo com as TIC Carga Horária - 100h <i>Semipresencial</i>		Elaboração de Projetos Carga Horária - 40h <i>Semipresencial</i>	
	Vagas 2013	CR*	Vagas 2013	CR*	Vagas 2013	CR*
NTM SUL	1	2	1	2	1**	2
NTM NORTE	1	2	1	2		

* CR (Cadastro de Reserva).

**O tutor do curso Elaboração de Projetos atenderá no NTM Sul e Norte.

V- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os pré-requisitos para o processo de seleção do Tutor Bolsista do programa Proinfo Integrado se constituirão em **Caráter obrigatório**:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Estar em efetivo exercício no magistério da rede municipal de ensino de Palmas/TO, ter formação em nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico, superior, pós-graduação, ou esteja vinculado a programa de pós-graduação;

5.1.3. Ter conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Linux e Windows, programas de produtividade Br Office e Microsoft Office;

5.1.4. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);

5.1.5. Ter disponibilidade para realizar os encontros presenciais;

5.1.6. Ter computador pessoal ou notebook com internet;

5.1.7. Ter disponibilidade para participar de oficinas e treinamentos para o fortalecimento dos trabalhos dos tutores bolsistas;

5.1.8. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitoramento dos alunos/cursistas diariamente.

5.1.9. Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata a Lei.

VI- DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Ficha de inscrição – Anexo A;

6.2. Termo de compromisso – Anexo B;

6.3. Currículo *LATTES* comprovado (**disponível em** <<http://lattes.cnpq.br>>);

6.4. Cópia da cédula de identidade (RG);

6.5. Cópia do CPF;

6.6. Cópia do comprovante de escolaridade;

6.7. Comprovante de endereço residencial atualizado em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária) ou declaração assinada e reconhecida em cartório quando não houver;

6.8. Não haverá devolução de documentos solicitados para inscrição sob nenhuma hipótese.

Observação: O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

VII- DA INSCRIÇÃO

7. As inscrições para o preenchimento de vagas na função de Tutor de Apoio Docente para os Cursos de Formação Continuada no âmbito do Proinfo Integrado deverão ser realizadas no período de **22/02 a 01/03/2013 no horário das 8h as 12 e das 14h às 18h**.

7.1. As inscrições devem ser feitas mediante entrega da documentação solicitada no Item VI deste Edital, acompanhada dos anexos A e B devidamente preenchidos e assinados, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Gerência de Formação Permanente, Coordenação dos NTMs – Núcleos Tecnológicos Municipais em envelope lacrado e identificado.

7.2. As inscrições somente serão consideradas válidas se protocoladas até as 18 horas do último dia de inscrição.

VIII- DA SELEÇÃO

8. A seleção será realizada por uma Banca Avaliadora a ser nomeada pela Secretaria Municipal da Educação, e constará de três etapas:

8.1. Análise do Currículo Lattes comprovado – 1ª Etapa (Eliminatório);

8.2. Entrevista – 2ª Etapa (Eliminatório e Classificatório);

8.3. Treinamento – 3ª Etapa (Classificatório).

IX- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. **Da análise de Currículo – 1ª Etapa da Seleção**

9.1.2. Serão levados em consideração, a formação e as experiências profissionais do candidato para efeito da análise curricular;

9.1.3. Para obtenção de pontos, os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com a área específica solicitada neste edital;

9.1.4. Serão avaliados em conformidade com o seguinte quadro de atribuição de pontos verificados pela Banca Avaliadora:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação		
		Completo	Cursando	
01	Especialização na área de Tecnologias na Educação e/ou Mídias na Educação;			
		04 pontos	02 pontos	
02	Curso Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC e/ou Mídias na Educação (aperfeiçoamento)	Completo	Cursando	
		02 pontos	01 ponto	
03	Experiência comprovada em cursos ofertados em EaD (online);	Como Tutor	Como cursista	
		03 pontos	01 ponto	
04	Ter cursos na área de tecnologias	40 a 80 horas	80 a 160 horas	Acima de 160
		02 pontos	03 pontos	04 pontos

Pontuação máxima computada = 10 pontos.

9.2. Da Entrevista – 2ª Etapa da Seleção

9.2.1. Serão analisados para fim de avaliação na entrevista:

- Conhecimentos acerca das responsabilidades dos tutores, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE Nº 27 de 10 de Junho de 2009;
- Capacidade de associar o uso das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) e os processos de ensino;
- Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão.

9.3. Do Treinamento – 3ª Etapa da Seleção

9.3.1. Os candidatos classificados na 1ª e 2ª etapa da seleção participarão de um treinamento de caráter classificatório, oferecido pelo Núcleo Tecnológico Municipal da Região Sul, com o objetivo de conhecer a rotina de atividades dos NTMs, projetos, programas, ambiente virtual de aprendizagem *e-proinfo*, planejamento das atividades, controle de frequência, elaboração de relatórios, dentre outras informações que se fizerem necessárias ao desempenho de atividades do Tutor.

X- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10. No caso de empate, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate:

- Tempo de experiência em tutoria em cursos de educação a distância na educação;
- Tempo de experiência em educação;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior Idade.

XI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11. A SEMED – Secretaria Municipal da Educação publicará o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, conforme data expressa no cronograma deste edital.

11.1. Os candidatos classificados serão chamados para a função de acordo com o quantitativo de turmas formadas, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

11.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento ao andamento da seleção, assim como as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

XII- DOS RECURSOS

12.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

12.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido a SEMED – Secretaria Municipal da Educação, Gerência de Formação Permanente, Coordenação dos NTMs – Núcleos Tecnológicos Municipais.

XIII- DA VALIDADE DO EDITAL

13.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, conforme estabelece a Lei N.º 11.273 de 06 de fevereiro de 2006.

XIV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A SEMED – Secretaria Municipal da Educação poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

14.2. Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato.

14.3. O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

14.4. O tutor bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação dos NTMs, após até 03 (três) advertências, em decorrência:

a) do não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor;

b) do não cumprimento da carga horária destinada ao atendimento aos cursistas;

14.5. O desligamento do curso impedirá o bolsista de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado no município de Palmas-TO;

14.6. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos NTMs – Núcleos Tecnológicos Municipais, junto à SEMED – Secretaria Municipal da Educação, Gerência de Formação Permanente.

Palmas – TO, 22 de fevereiro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação



ANEXO - A

Proinfo Integrado – Programa Nacional de Tecnologia Educacional

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		Nascimento:
Endereço:		
Documento de Identidade:		CPF:
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:

ESCOLARIDADE:

Curso:	Instituição:
	Ano de Conclusão:

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

☐ MS Word, Excel, Power Point	☐ Email, Web, Fórum, Bate-Papo
☐ BrOffice (OpenOffice)	☐ Digitação
(indique)	☐ Outros:

ÁREA DE INTERESSE: Ver Item IV do Edital

Região	Curso:
---------------	---------------

Caso seja pré-selecionado, tem interesse e flexibilidade para assumir a tutoria de outro curso e/ou região?

☐ Sim ☐ Não

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Palmas/TO, ____/____/2013.

Ministério
da Educação

Assinatura





ANEXO - B

Proinfo Integrado – Programa Nacional de Tecnologia Educacional

TERMO DE COMPROMISSO

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do **PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional**, desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) – Eu _____, nascido (a) em ____/____/____, portador do CPF Nº _____, da Carteira de Identidade Nº _____, expedida em ____/____/____ por _____, morador do endereço _____ CEP _____ telefone residencial (____) _____, telefone comercial (____) _____, e-mail _____, confirmo estar em condições de participar do já referido Programa na condição de **Tutor de Apoio Docente**. Além disso, *comprometo-me a:*

- Fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa, sempre que solicitado;

-Dedicar-me com afinco às atividades do Programa;

- Informar alterações em meus dados cadastrais bem como mudança nas condições que apresentei para a inscrição e permanência no Programa;

-Não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa regida pela Lei Nº 11.273/2006.

1. Estou ciente que, para fazer jus ao recebimento da Bolsa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas na função que exercerei.

2. Estou ciente de que o pagamento da Bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela Resolução CD/FNDE Nº 27 de 10 de junho de 2009.

3. Tenho também ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEED/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar do início do descumprimento das condições.

4. A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO de Bolsista terá início em: ____/____/2013 e se encerrará em ____/____/____.

Palmas/TO, ____/____/2013.



Prefeitura Municipal de Palmas

Ministério
da Educação



Assinatura

